



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
INSTITUIDO PELA LEI Nº 003 /2017
EXECUTIVO
ISSN: 2764-3409



GOVERNADOR EDISON LOBÃO :: DIÁRIO OFICIAL - EXECUTIVO - NÚMERO 857 :: TERÇA, 31 DE JANEIRO DE 2023 :: PÁGINA 1 DE 10

SUMÁRIO

Descrição	Página
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2
EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2023.....	2
EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2023.....	2
EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2023.....	3
EXTRATO DO CONTRATO Nº 04/2023.....	3
EXTRATO DO CONTRATO Nº 05/2023.....	3
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.....	4
EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2023.....	4
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS FAZENDA DE RECEITA.....	4
EXTRATO DO CONTRATO Nº 029/2023.....	4
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	5
TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO	5
AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO	5
TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO	5
AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO	6
TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO	6
AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO	7
TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO	7
AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO	7
TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO	8
AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO	8
CPL	8
TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2022.....	8
RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO	8
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	9

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIOS, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<https://governadoredisonlobao.ma.gov.br/transparencia/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: cc4cf78fe0cac8635f9625cd6f5724d17735c31a
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



realização da DESPESA e determinando o respectivo EMPENHO, consequentemente o TERMO DE CONTRATO. Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato. Governador Edison Lobão/MA, 31 janeiro 2023. JONAS DOS SANTOS CIRILO, SECRETARIO MUNICIPAL SAÚDE.

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos no Processo Administrativo nº 05/2022, RATIFICO e HOMOLOGO a Dispensa de Licitação nº 05/2023 reconhecida pela Procuradoria Geral do Município, para contratar com a pessoa física Sra: Jeane Farias da Silva, RG:0234049120026 SESP/MA CPF: 644.179.133-15, Locação de Imóvel para Instalação da Vigilância em Saúde município de Governador Edison Lobão, localizado na Rua João Luís Nº 695, Centro, Município de Governador Edison Lobão-MA.

Esse Termo se fundamenta no inciso II do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pelo decreto nº 9412, de 18 de junho de 2018, e demais normas pertinentes.

O valor global ratificado e Homologado é de **Valor R\$ 12.000,00 (doze mil reais)**, que será pago com recursos do Programa de Trabalho:

DOTAÇÃO: Exercício 2023, Poder Executivo: 02,

Unidade Orçamentária: Fundo Municipal de Saúde –FMS,

Atividade: Manutenção do Fundo Municipal de Saúde-FMS10.122.0052.6170.0000, Natureza da Despesa: Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Física3.3.90.36.00

Valor R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

Sendo assim, autorizo a realização da DESPESA e determinando o respectivo EMPENHO, consequentemente o TERMO DE CONTRATO.

Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato.

Governador Edison Lobão/MA, 31 de janeiro de 2023.

Jonas dos Santos Cirilo
Secretário Municipal de Saúde

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PUBLICAÇÃO NO MURAL

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.

Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos no Processo Administrativo nº 05/2022, RATIFICO e HOMOLOGO a Dispensa de Licitação nº 05/2022 reconhecida pela Procuradoria Geral do Município, para contratar com a pessoa física Sra: Jeane Farias da Silva RG nº 0234049120026, CPF nº 644.179.133-15, objetivando a contratação Locação de Imóvel para Instalação da Vigilância em Saúde Governador Edison Lobão, localizado na Rua João Luís Nº 695, Centro, na Sede do Município de Governador Edison Lobão- MA. Esse Termo se fundamenta no inciso II do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pelo decreto nº 9412, de 18 de junho de 2018, e demais normas pertinentes. O valor global ratificado e Homologado é de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), que será pago com recursos: DOTAÇÃO: Exercício 2022, Poder Executivo: 02, Unidade Orçamentária: Fundo Municipal de Saúde – FMS, Atividade: Manutenção do Fundo Municipal de Saúde-FMS10.122.0052.6170.0000, Natureza da Despesa: Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Física3.3.90.36.00, Valor R\$ 12.000,00 (doze mil reais). Sendo assim, autorizo a realização da DESPESA e determinando o respectivo EMPENHO, consequentemente o TERMO DE CONTRATO. Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato. Governador Edison Lobão/MA, 31 Janeiro de 2023. JONAS DOS SANTOS CIRILO, SECRETARIO MUNICIPAL SAÚDE.

CPL

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2022.

Após analisado o resultado do Chamamento Público nº 002/2022, o Presidente, Iltomar Mesquita Lima, Presidente da CPL, ADJUDICA aos licitantes vencedores dos respectivos itens, conforme indicado abaixo, resultado da adjudicação.

RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO

ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES E APICULTORES DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - AGRIAPGEL, CNPJ: Nº 34.000.155/0001-40, vencedora



dos itens: de 01 à 29 com valor total de **RS RS 773.695,00**
(Setecentos e setenta e três mil seiscentos e noventa e cinco mil reais)

Governador Edison
Lobão – MA 31 de janeiro de 2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 010/2023/DIÁRIAS

Dispõe sobre Concessão de Diárias para cobertura de despesas da Coordenadora: Flaraiane Francisca Oliveira Barros

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e o que dispõe a Lei Municipal nº 028/2002, lei essa que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Gov. Edison Lobão/MA e dá outras providências, bem como o que dispõe a Lei Municipal nº 088 de 09 de maio de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a título de diária o valor de R\$ 1.000,00 (mil reais) - (composição do valor: 02 diárias de R\$ 500,00) para cobertura de despesas de viagem da servidora **FLARAIA NE FRANCISCA OLIVEIRA BARROS**, Coordenadora, vinculada à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Matrícula nº 4741-1, portadora do CPF nº xxx.533.503-xx, conforme estipula a tabela para concessão de diárias da Lei Municipal nº 088/2022.

§ 1º. A concessão de diária se justifica tendo em vista que a beneficiária tem compromisso na capital do estado, São Luís/MA, com a finalidade de participar do Seminário “Prevenção da Gravidez na Adolescência”, no período de 01 a 02 de fevereiro de 2023.

§ 2º. O valor será repassado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social para conta pessoal da servidora por meio de transferência eletrônica.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Cumpra-se.

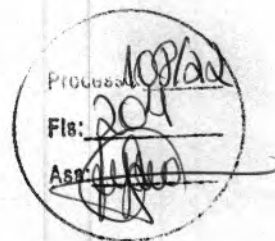
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 30 DE JANEIRO 2023, 202º DA INDEPENDÊNCIA E 135º DA REPÚBLICA.

JOÃO VICTOR CASTRO SOBRAL

Secretário Municipal de Administração

Port. 055/2021





ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO

DIÁRIO OFICIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RUA IMPERATRIZ II, Nº 800, CENTRO
GOV. EDISON LOBÃO - MA, CEP: 65928-000
Email: semad@governadoreidisonlobao.ma.gov.br
Telefone: (99)98521-4266

JOÃO VICTOR CASTRO SOBRAL
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LUCAS HENRIQUE GOMES BEZERRA
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO
GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA
PREFEITO



Este documento é assinado digitalmente, o que garante a autenticidade do seu conteúdo.
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
Email: werbethls@hotmail.com

Carimbo de Tempo : 31/01/2023 17:50:28

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<https://governadoreidisonlobao.ma.gov.br/transparencia/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: cc4cf78fe0cac8635f9625cd6f5724d17735c31a
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

